



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1939



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	11
Superintendência de Contratos	16



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO MAURICIO CAPITULA, matrícula nº 26680, 1 (um) mês de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 16/12/2018 a 15/12/2023, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, conforme consta no Protocolo 2025680818205 de 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 24 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025 de 05/02/2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 240/2025, de 28/08/2025, publicada no Diário Oficial em 01/09/2025.

Onde se lê: “que será usufruída no período de 09/12/2025 a 18/12/2025”

Leia-se: “que será usufruída no período de 25/11/2025 a 04/12/2025”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 24 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, matrícula nº 40947, 03 (três) meses de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 30/07/2012 a 29/07/2017, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 01/12/2025 a 10/12/2025, 09/04/2026 a 18/04/2026, 04/05/2026 a 23/05/2026, 08/06/2026 a 27/06/2026, 06/07/2026 a 15/07/2026 e 10/08/2026 a 29/08/2026., conforme consta no Protocolo 20254702811510 de 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de novembro de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA, matrícula nº 41004, 20 (vinte) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/09/2019 a 31/08/2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, conforme consta no Protocolo 2025315279344 de 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 332/2025 - SGP/ALMT

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo SERVIDOR JOSÉ LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, no processo 2025756792045, datado de 09 de outubro de 2025, solicitando a desaverbação do tempo de contribuição anteriormente averbado;

CONSIDERANDO que o tempo objeto do pedido de desaverbação, referente ao período averbado por meio da Portaria nº 148/2022, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2022, não foi utilizado para a concessão de aposentadoria, abono de permanência ou qualquer outra vantagem pecuniária ou funcional no âmbito da ALMT;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral nº 321/2025 e o Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESAVERBADO dos assentamentos funcionais do SERVIDOR JOSÉ LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 22743, o período de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, referente ao tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme especificado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INÍCIO DO GOZO	FIM DO GOZO
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	2024/2025	19	01/12/2025	19/12/2025
46756	ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
45383	ALEXANDRO GENTIL ARAUJO TEIXEIRA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
40961	ALVARO HENRIQUES MOLINA	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
43938	ANDRÉA PAULA DE SOUZA	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
41881	ANDREIA FABIANA BURKHARDT DELLABETHA	2024/2025	20	01/12/2025	20/12/2025
40958	ANELIZE GIROLDO MORENO	2022/2023	14	09/12/2025	22/12/2025
46829	ANTONIO SOUZA DE CASTRO	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
41771	ARITUZA CRISTINA MARQUES	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
42686	BENEDITO AURELIO DE SOUSA	2023/2024	30	03/12/2025	01/01/2026
41072	BRUNO CASTRO PINI	2023/2024	10	03/12/2025	12/12/2025
47668	CARLOS ALBERTO AGUIAR	2024/2025	10	12/12/2025	21/12/2025
41623	DANIELLE TONDO FAVRETO	2022/2023	10	09/12/2025	18/12/2025



45828	DENISE ENGELS LUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
47993	EDIMARA TEREZA XAVIER DE OLIVEIRA ANDRADE	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
47103	EDVALDO AVELINO DA SILVA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
46170	ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
41034	EMERSON JOSÉ SANTANA	2024/2025	30	03/12/2025	01/01/2026
40968	FRANCESCA ANGELA BOGO	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
46785	FRANCIELLE CLAUDINO PEREIRA BRUSTOLIN	2024/2025	10	08/12/2025	17/12/2025
33459	GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS	2024/2025	10	09/12/2025	18/12/2025
46953	GERSON LUIS DE FIGUEIREDO	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
47021	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
41078	GUILHERME GOES DE MATTOS	2022/2023	10	10/12/2025	19/12/2025
47887	GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA	2024/2025	10	03/12/2025	12/12/2025
46681	GUILHERME PIMENTA FERREIRA	2024/2025	30	03/12/2025	01/01/2026
46141	GUILHERME UMBELINO DA SILVA	2024/2025	10	09/12/2025	18/12/2025
47764	HAVENY SOUZA METELLO TAQUES	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
44749	HELICIO CARLOS VIANA PINTO	2023/2024	15	01/12/2025	15/12/2025
47031	HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR	2023/2024	15	01/12/2025	15/12/2025



41556	HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS	2023/2024	10	09/12/2025	18/12/2025
46913	HEYDER FILLIPE MOREIRA BORGES	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
45816	JANAINA PEREIRA VILAGRA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
43364	JOANNY CAROLINE CORSO	2024/2025	30	10/12/2025	08/01/2026
45667	JOAO DOS SANTOS NETO	2024/2025	30	03/12/2025	01/01/2026
41714	JOELSON JOHN GOMES DA SILVA	2023/2024	15	01/12/2025	15/12/2025
40960	JORGE LUIZ GONCALVES DE QUEIROZ	2024/2025	15	05/12/2025	19/12/2025
44742	JOSE BENJAMIN TEIXEIRA NETO	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
47104	JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	2024/2025	30	19/12/2025	17/01/2026
41842	JULIANA BIANCARDINI CANDIA CAMPOS	2023/2024	20	01/12/2025	20/12/2025
46143	JULIANO LOPES SOARES	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
47320	KAIKE KAWÃ OLIVEIRA DE SOUZA	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
47167	LARISSA DIAS DA SILVA	2023/2024	15	08/12/2025	22/12/2025
41871	LAYLI RIBEIRO MARCONDES	2022/2023	10	09/12/2025	18/12/2025
41740	LEONARDO FONTOLAN CASTELHANO VIEIRA	2023/2024	10	09/12/2025	18/12/2025
25121	LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA	2023/2024	20	01/12/2025	20/12/2025
41073	LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA	2021/2022	10	09/12/2025	18/12/2025



47905	LUCIANO MARCHI DE SOUZA	2024/2025	15	05/12/2025	19/12/2025
41661	LUCIANO NOLASCO CAMPBELL PENA	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
47603	LUIS CARLOS CONCEIÇÃO CORREA D ALMEIDA	2024/2025	30	30/12/2025	28/01/2026
41291	LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA	2021/2022	10	09/12/2025	18/12/2025
41799	LUNARA DA ROSA CAMPOS VASCONCELOS	2024/2025	10	09/12/2025	18/12/2025
46226	MÁRCIA DE SOUSA SANTOS	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
41496	MARCOS LOPES DA SILVA	2024/2025	15	08/12/2025	22/12/2025
40943	MARIA LINA CARNEIRO DE CARVALHO FREITAS	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
43611	MARIO CESAR SANCHES KONO DE OLIVEIRA	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
33635	MARIO KAZUO IWASSAKE	2024/2025	10	09/12/2025	18/12/2025
46308	MEYRE HELLEN PONTES DA SILVA	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
43446	MILTON LUIZ DE ARAUJO	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
45521	NEI RAAD MORENO	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
45873	OTAIR ANTUNES DA SILVA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
46309	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO FILHO	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
47442	PEDRO CELESTINO DA SILVA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025



41550	PRISCILLA ALINE GONÇALVES MARQUES	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	2024/2025	15	01/12/2025	15/12/2025
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
25128	RENATO AUGUSTO AZEVEDO	2024/2025	15	02/12/2025	16/12/2025
47554	ROBSON MOREIRA FONTINO	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
26606	RONALDO ROSA TAVEIRA	2024/2025	15	01/12/2025	15/12/2025
44969	ROSE MARY MIRANDA DE CARVALHO SOUZA	2022/2023	10	10/12/2025	19/12/2025
46546	ROSINELI BATISTA DOS SANTOS TORRES	2023/2024	10	09/12/2025	18/12/2025
24054	SANDRA REGINA FERREIRA	2024/2025	15	01/12/2025	15/12/2025
5447	SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
25129	SERGIO CAETANO CARDOSO	2024/2025	20	01/12/2025	20/12/2025
25130	SERGIO MAURILIO PASINATO AMORIM	2022/2023	10	01/12/2025	10/12/2025
46246	SILVIA CHAGA CARDOSO FAUST	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
41713	TALITA CRISTINA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2023/2024	10	03/12/2025	12/12/2025
45542	THAGID MELANY CRUZ MRACSANSKI	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025
47411	THAIS LUZIA DA COSTA MATOS ALVES	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
41091	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA	2021/2022	10	09/12/2025	18/12/2025



41535	VERENICE CORREA DE MORAES	2024/2025	10	10/12/2025	19/12/2025
46513	VICTOR HUGO FERREIRA MARTINS	2024/2025	15	01/12/2025	15/12/2025
46235	VILSON JOSÉ DE JESUS	2024/2025	15	01/12/2025	15/12/2025
46647	VINICIUS BORGES TADAIESKI	2024/2025	10	09/12/2025	18/12/2025
45835	ZÉLIA MARIA VIEIRA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
41626	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA	2023/2024	10	10/12/2025	19/12/2025
40957	RICARDO RIVA	2019/2020	20	08/12/2025	27/12/2025
40957	RICARDO RIVA	2020/2021	10	29/12/2025	07/01/2026
23194	VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA	2019/2020	30	01/12/2025	30/12/2025
46761	ANNA CAROLINE MORILHA DE OLIVEIRA HERMOZA	2024/2025	30	01/12/2025	30/12/2025
41474	FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES	2017/2018	30	01/12/2025	30/12/2025
41730	MARCOS VINICIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS	2023/2024	30	01/12/2025	30/12/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3694/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade dos Atos administrativos, que concederam ao servidor VICENTE MATEUS DA SILVA, matrícula nº 19434, a indevida estabilidade excepcional no serviço público (Ato nº 1313/2021) e a efetivação sem prévia



aprovação em concurso público (Portaria nº 228/2001), assim como os demais atos posteriores desses decorrentes ou equivalentes. Fica mantido o vínculo funcional do servidor, na situação em que se encontrar na carreira na data da publicação da sentença (Técnico Legislativo, Classe C, Nível 5), vedada a prática de novos atos viciados, como por exemplo a concessão de nova progressão de carreira. Conforme consta no processo judicial nº 1021525-56.2016.8.11.0041 e protocolo SGED nº 2025376202953.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 3695/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade dos Atos administrativos, que concederam ao servidor AERSON GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 4029, a indevida efetivação sem prévia aprovação em concurso público (OMD nº 003/1985, Ato nº 008/1987 e Ato nº 27/1992), assim como os demais atos posteriores desses decorrentes ou equivalentes. Fica mantido o vínculo funcional do servidor, na situação em que se encontrar na carreira na data da publicação da sentença (Técnico Legislativo, Classe C, Nível 10), vedada a prática de novos atos viciados, como por exemplo a concessão de nova progressão de carreira. Conforme consta no processo judicial nº 11038052-15.2018.8.11.0041 e protocolo SGED nº 2025368506338

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.801, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Clair Inês Tombini Velozo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Clair Inês Tombini Velozo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 10.802, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orestes Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orestes Borges.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.803, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudemir Ribeiro de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Claudemir Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.804, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Claire Vogel Dutra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Claire Vogel Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 10.805, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Itana Lua Silva Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Itana Lua Silva Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.806, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vastir Maciel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vastir Maciel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.807, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Pires de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Pires de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 10.808, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luciene de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luciene de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.809, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Carneiro de Freitas Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Carneiro de Freitas Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.810, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Helvécio Prata de Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Helvécio Prata de Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 10.811, DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Maria Zattar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Maria Zattar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.812, DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Brolio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Brolio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.813, DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Marrafão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Marrafão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 10.814, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria José da Silva (Mazé).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria José da Silva (Mazé).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/SCCC/ALMT/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO

Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Área com a finalidade de instalação de uma Cooperativa de Economia e Crédito mútuo para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Estadual, sendo que tal escolha fica a critério exclusivo do associado, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Valor mensal a ser pago pela Permissionária: R\$ 8.038,77 (oito mil e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 18/11/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2025/SCCC/AL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 10.591/17 e Lei Estadual nº 11.109/20, que efetuou a seguinte Doação:

Espécie: Termo de Doação nº 010/2025/SCCC/ALMT.

Donatária: Secretaria Municipal de Saúde de Várzea GrandeALMT

Objeto: Doação de bens móveis inservíveis irrecuperáveis.

Finalidade: Doação de bens móveis inservíveis relacionados pelo Laudo de Vistoria e Avaliação Patrimonial 14/2025 e manifestação da Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP/ALMT.



Valor: R\$ 1.539,71 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 24/11/2025.

Presidente: Dep. Max Russi

1° Secretário: Dep. Dr. João

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 063/2025/SCCC/ALMT

Contratada: União Brasileira de Educação e Assistência

Objeto: Contratação de 10 vagas para participação em curso de Pós-Graduação lato sensu em Compliance e Governança Corporativa, para atender as demandas da ALMT.

Valor: R\$ 45.350,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos)

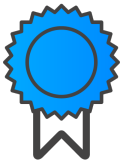
Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 26/11/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Nov 27 22:30:18 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)